

DECRETO Nº 1613 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei Municipal nº 496 de 07 de junho de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar de realocação orçamentária por transferência no valor de 29.669,60 (Vinte e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
172	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.14.00.00	1500	119,60
186	02.01.08.02.08.244.0011.12.2.315.3.3.90.32.00.00	1500	8.580,00
494	02.01.19.00.04.122.0003.19.2.721.3.3.90.30.00.00	1500	970,00
515	02.01.20.00.15.452.0003.17.2.501.3.3.90.30.00.00	1500	10.000,00
515	02.01.20.00.15.452.0003.17.2.501.3.3.90.30.00.00	1500	10.000,00
TOTAL:			29.669,60

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
179	02.01.08.02.08.244.0003.10.2.302.3.3.90.48.00.00	1500	119,60
187	02.01.08.02.08.244.0011.12.2.315.3.3.90.48.00.00	1500	8.580,00
495	02.01.19.00.04.122.0003.19.2.721.3.3.90.33.00.00	1500	970,00
518	02.01.20.00.15.452.0003.17.2.501.3.3.90.39.00.00	1500	10.000,00
518	02.01.20.00.15.452.0003.17.2.501.3.3.90.39.00.00	1500	10.000,00
TOTAL:			29.669,60

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de novembro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito